



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA DEZ DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM =====****ATA N.º 10/2021**

===== No dia dez do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Moimenta da Beira, na Biblioteca Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), estiveram presentes os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR as faltas dos Vereadores, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ausente por se encontrar no gozo de licença de maternidade, e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO ausente por razões profissionais. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- 1. **REUNIÕES PRESENCIAIS** – O Senhor Presidente justificou o regresso às reuniões presenciais do órgão executivo tendo em conta o desconfinamento progressivo das atividades e serviços que têm hoje um elenco menos intenso de restrições. Nessa medida, após ouvir os Senhores Vereadores, ficou decidido que, por enquanto, as reuniões presenciais se vão manter na Biblioteca Municipal. -----

----- 2 **COVID-19** – Relativamente à temática em título, o Senhor Presidente começou por informar que, há alguns dias, foi informado pelo ACES Douro Sul, que a Unidade de Saúde Pública Nacional determinou que o Município de Moimenta da Beira deixaria de receber uma informação diária quantitativa sobre esta matéria, conforme vinha sendo hábito, situação que lamenta. Neste sentido, manifestou a intenção de procurar informação sobre a situação epidemiológica do Município de Moimenta da Beira, através do Conselho Clínico do Agrupamento do ACES Douro Sul, de modo a que a equipa constituída para o efeito tenha condições para continuar a melhorar as condições em que as pessoas passam o período de isolamento profilático, assim como para cumprimento das regras que lhe estão associadas, e com estes procedimentos garantir a contenção da epidemia. Acrescentou, ainda, que a informação dada pela Direção



2021.05.10

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Geral da Saúde é em regra muito condensada, comportando grandes agregados, e que mesmo quando se reporta em específico ao Município de Moimenta da Beira, não raramente, chega muito desatualizada, esperando que esta situação não venha a resultar, uma vez mais, em problemas graves como aconteceu há alguns meses atrás. --

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente informou que a situação epidemiológica do Município piorou de há três semanas a esta parte, tendo-se registado na antepenúltima semana um total de três casos positivos acumulados, na penúltima semana um total de sete casos acumulados e nesta semana um total de quatro casos acumulados, números que, ainda assim, não comprometem o ritmo de desconfinamento em curso. Mais afirmou que as situações identificadas respeitam a alunos e os seus familiares, não se sabendo a origem das mesmas, à exceção da situação de um emigrante de um país da Europa que terá vindo infetado. -----

----- Relativamente à vacinação, destacou que os profissionais de saúde têm tido um excelente desempenho neste processo, especialmente os profissionais de saúde de Moimenta da Beira. A seguir, informou que até sábado passado terão sido vacinados com a primeira dose cerca de oitenta e dois por cento dos cidadãos do Concelho de Moimenta da Beira com mais de sessenta anos, e destes, com a segunda dose, já foram vacinados cerca de trinta e seis por cento. -----

----- Mais informou o Senhor Presidente que todos os utentes e todos os profissionais das entidades residenciais para idosos foram vacinados, inclusive com a segunda dose, com a exceção daqueles que tiveram Covid-19, para os quais não há, até agora,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

indicações para vacinação, manifestando a expectativa que, logo que haja critérios clínicos para o efeito, estes cidadãos sejam também vacinados. -----

----- Por último, afirmou que há no Município de Moimenta da Beira cerca de cinco mil cidadãos com idades compreendidas entre dezoito e sessenta anos, que são profissionais de saúde, que pertencem a entidades residenciais para idosos ou que fazem parte do corpo de bombeiros voluntários, dos quais estão vacinados catorze por cento com a primeira dose, e cerca de cinco por cento com a segunda dose. -----

----- Aqui chegados, colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para responder às questões que eventualmente lhe queiram colocar sobre este assunto. -----

----- Tomou a palavra o Vereador JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER reportando que teve contacto com um casal que já regressou de França há alguns anos, sendo que a senhora já foi chamada para a vacinação, por ser detentora de cartão de cidadão, mas que o senhor estava com dificuldades para obter o número de utente, por ser portador de bilhete de identidade vitalício, questionando o Senhor Presidente da Câmara se há algum tipo de apoio que possa ser dado àquele cidadão. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente disse tratar-se de uma situação invulgar, solicitando que lhe faça chegar os dados da pessoa em questão, para que lhe seja prestado o apoio que ajude a ultrapassar esta dificuldade. A propósito, informou que tem havido uma parte significativa dos nossos emigrantes que dividem o tempo entre o seu país e o país onde estão a residir, o que pode constituir um problema, considerando que as vacinas são administradas em duas doses, não podendo ser administrada a primeira



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dose caso se verifique que as pessoas não estejam no nosso País para receberem a segunda dose. Perante esta situação, disse ter conhecimento que se tem procurado administrar a estes cidadãos as vacinas que comportam uma única dose. Lembrou que há, ainda, a possibilidade destes cidadãos serem vacinados no país onde estão emigrados, verificando-se, no entanto, que os critérios de vacinação divergem de país para país. -----

----- **3. REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO TABOLADO** – O Senhor Presidente informou que a obra em título pressupõe, desde o princípio, a manutenção do antigo edifício do posto de turismo para a implantação de uma cafetaria e de uma esplanada, tendo em consideração, por um lado, a preservação do seu valor histórico dado que o edifício já fazia parte da praça/jardim, e, por outro lado, por se considerar positivo a atratividade que este tipo de serviço poderia trazer à nova praça. -----

----- Com a evolução do projeto, informou que se concluiu que se justifica manter o espírito do edifício, mantendo-se um espaço fechado de dimensão semelhante ao existente, mas construindo um espaço aberto de esplanada com uma área ligeiramente superior. Neste contexto, o Senhor Presidente informou que a projeção inicial daquele edifício tinha uma cobertura de dimensão com cerca de cento e vinte metros quadrados, tendo o edifício em si cerca de setenta metros quadrados, propondo-se, agora, um edifício fechado com uma dimensão semelhante e uma esplanada coberta que aumenta cerca de vinte metros quadrados, perfazendo, assim, um total de cerca de cento e cinquenta metros quadrados. Acrescentou que por uma questão de leveza estética e



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com o intuito de refletir a época moderna em que vivemos, considera-se pertinente que o referido edifício possa ser construído numa estrutura em metal e que a parte fechada possa ser completamente envidraçada, com a exceção de uma pequena copa e das casas de banho, sendo que estes vidros podem ser recolhidos para a esplanada ficar aberta em períodos em que as condições climatéricas o permitam. -----

----- Mais informou a intenção de garantir que este edifício, para além do aspeto funcional que descreveu, tenha também um certo pendor artístico, que marque a época em que vivemos, à semelhança do antigo edifício que será preservado. Acrescentou que se procurou que a cobertura vista de cima tivesse alguma semelhança ou com uma maçã ou com uma folha de uma videira, tendo acabado por ser adotada a segunda hipótese, uma vez que dá maior funcionalidade ao espaço. Durante a exposição deste assunto, o Senhor Presidente colocou à disposição dos Senhores Vereadores as plantas relativas à implantação do referido edifício tendo afirmado, a propósito, que a versão apresentada, apesar de não ser a última, será muito próxima do que se pretende implantar naquele espaço. -----

----- Aqui chegados, o Senhor Presidente deu a palavra aos presentes para, querendo, se pronunciarem sobre o assunto. -----

----- Tomou a palavra o Vereador JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER que questionou sobre a possibilidade de ser mudada a localização do referido edifício, sugerindo que o mesmo fosse implantado no lado oposto da praça. -----

----- Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente informou que o referido espaço



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

irá funcionar à volta do edifício que se pretende edificar, preservando a memória do edifício existente, destacando que a ideia de que a preservação da história daquele local é uma realidade, pretendendo agora que o edifício tenha um aspeto moderno e atrativo.

----- Tomou a palavra a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, questionando o Executivo relativamente às quatro questões a seguir identificadas: ----

----- **a) Painéis Solares** - afirmou que existem nove projetos submetidos a consulta pública para centrais solares fotovoltaicas, sendo um deles nos Concelhos de Moimenta da Beira e Armamar (CSF Douro Solar). Disse que a energia renovável é ótima quando se pensa em reduzir as emissões de gases de efeito de estufa e ainda porque ajuda a combater as alterações climáticas. Contudo, estas implementações de painéis solares poderão resultar em alterações de paisagens rurais (solo, abate de árvores e postes de linhas de muita alta tensão), ter impactos na biodiversidade (fauna), bem como pode levar a uma desvalorização do património natural das regiões. Sendo, assim, é necessário ter acesso à informação sobre este projeto em consulta. Nestes sentido, questionou se o executivo tem ou teve acesso a esses projetos ou a outras informações neste âmbito. -----

----- **b) Projeto-piloto de recolha de embalagens de bebidas em plástico não reutilizáveis** - Relativamente a este assunto, a referida Vereadora disse que foi feito um inquérito e que, até ao momento, se verificou que os portugueses entregaram uma média de cerca de trinta e oito mil embalagens, equivalente a quatrocentas e dezasseis toneladas de plástico PET por dia, nas vinte e três máquinas de recolha automática



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

instaladas desde março do ano de 2020 em grandes superfícies comerciais. -----

----- Afirmou ainda que este projeto é financiado a 100% pelo Fundo Ambiental, e que, pela devolução das embalagens, os consumidores receberam talões de desconto em compras ou foram doados a instituições de solidariedade social. -----

----- Afirmou que pensa ser importante se o nosso município puder participar neste projeto, bem como no projeto de “sistema de reembolso de depósito para garrafas de bebidas e latas”, pois cada vez mais devemos pensar em reciclar e reutilizar. Estes projetos são formas de incentivar essa separação e recolha seletiva. -----

----- **c) Segunda vida dos espigueiros-** Afirmou tratar-se do título de uma notícia, onde se destaca que se deve manter o significado cultural e patrimonial destas estruturas. Apesar de muitos desses espigueiros serem pertença de particulares, considerou que a Câmara poder-se-ia tornar parceira na preservação e até na reconversão destes para uso turístico, como lojas de produtos locais, albergues de peregrinos, espaços de visita.

----- **d) Inquérito promovido pela ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses)** – No que diz respeito às despesas da maioria das autarquias com a educação, afirmou que estas superaram largamente o valor do Fundo Social Municipal anualmente atribuído através do Orçamento de Estado no ano de 2020, sendo que dos cento e oitenta e dois municípios que responderam ao estudo constata-se que sessenta por cento pagaram encargos no montante de 163 milhões de euros, mais do que aquilo que receberam do Estado, na ordem de 105 milhões de euros -----

----- Concluindo que houve um excesso de despesas dos diversos municípios, afirmou



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que esta situação é preocupante, até porque muito em breve dar-se-á a transferência de competências da educação para a Câmara Municipal, sendo que estes valores serão muitos mais elevados, afirmando que o Orçamento de Estado deve por isso investir e transferir mais dinheiro para as autarquias nesta área tão essencial que é a educação.

----- Em resposta à primeira questão, o Senhor Presidente informou que o Município não tem nenhum acordo e que apenas tem conhecimento informal da intenção de instalação do parque solar. Nestes sentido, informou que, há cerca de um ano, foi contactado por uma empresa que apresentou a intenção de apresentar uma proposta para instalação de um parque solar que abrangeria uma grande parte do Concelho de Armamar e uma pequena parte do Concelho de Moimenta da Beira. Relativamente a esta questão, disse que comunicou à referida empresa que não se pronunciaria antes de saber exatamente qual era o projeto e que implicações o mesmo iria ter, tendo, ainda, dado como condição prévia a existência de um retorno para o Município, à semelhança dos valores que resultam do investimento em energia eólica no concelho. -----

----- Mais afirmou o Senhor Presidente que, até à data, não chegou nenhuma informação adicional sobre o assunto, continuando, ainda assim, disponível para fazer uma avaliação de todas as propostas que lhe chegarem sobre este tipo de investimento. -----

----- Por último, disse que a avaliação deste projeto, a acontecer ainda no seu mandato, deveria cumprir três condições: a primeira relaciona-se com o integral cumprimento da legislação sobre esta temática, a segunda relacionada com os impactos do projeto e a terceira condição referente ao retorno considerado adequado para o Município de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmombeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Moimenta da Beira, à semelhança da energia eólica. -----

----- A propósito, lembrou que no ano de 2011 a nossa Barragem do Vilar fez cinquenta anos, fazendo notar que, caso a EDP tivesse pago durante esse tempo uma renda de produção, em tudo semelhante a que é paga pelas energias eólicas, o seu valor corresponderia a uma receita estimada para os três municípios envolvidos, Moimenta da Beira, Sernancelhe e Tabuaço, de cerca de cinquenta milhões de euros. -----

----- Continuando a responder às questões colocadas pela Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o Senhor Presidente afirmou ter a expectativa que a recolha seletiva possa ser melhorada e reforçada, ressaltando, ainda assim, que se trata de um investimento pesado, e que estes investimentos na área do ambiente, que considerou serem de maior importância, nem sempre têm o retorno do que foi o investimento, dando como exemplo que não se pode pagar pela recolha de uma garrafa três ou quatro vezes aquilo que ela custou. -----

----- Relativamente aos espigueiros, o Senhor Presidente afirmou que cerca de oitenta ou noventa por cento que existem no município são privados e que dificilmente lhes poderá ser dado o destino publicitado, ainda que reconheça a importância da sua manutenção e recuperação. -----

----- No que se refere às despesas de educação do Município, em montante muito superior às receitas oriundas do Estado, afirmou que se trata de uma opção política em as querer ter ou não, fazendo notar que considera este assunto de forma natural, afirmando que assim deve continuar a ser. Disse ainda que o Município de Moimenta da



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Beira respondeu ao inquérito, não tendo sido incluídos nem contabilizados diversos encargos assumidos ligados ao setor da educação. -----

----- No período antes da ordem do dia, não se verificou mais nenhuma intervenção. ===

ORDEM DO DIA**01.ÓRGÃOS DA AUTARQUIA****01.01.SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA NÃO INTEGRADOS EM UNIDADES****ORGÂNICAS****01.01.04.GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL****120 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 – Estabelecimentos de Comércio a Retalho Alimentar, Não Alimentar e de Prestação de Serviços - Horário de abertura e encerramento - Despacho =====**

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 01 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, produzido na sequência da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021 de 20 de abril, a determinar os horários de abertura e encerramento dos estabelecimentos de comércio a retalho alimentar, não alimentar e de prestação de serviços. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

121 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 - Funerais - Despacho =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer



2021.05.10

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parte integrante, produzido na sequência da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021, de 20 de abril, que determina as regras e orientações a aplicar em matéria de funerais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

122 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 – ATIVIDADE FÍSICA E

MODALIDADES DESPORTIVAS - Despacho =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, produzido na sequência da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021, de 20 de abril, que determina as medidas excecionais e específicas a aplicar à atividade física ao ar livre, às modalidades desportivas e às aulas de grupo de ginásios. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

123 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 – SERVIÇOS MUNICIPAIS-

Despacho =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, produzido na sequência da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021, de 20 de abril, que determina as regras e orientações a aplicar em matéria de funcionamento dos serviços municipais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====



2021.05.10

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**02.DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS****02.03. DIVISÃO ADMINISTRATIVA****02.03.02. SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS****124 – 110/110/000 – LICENÇA DE ALUGUER PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS –****Licença para Transporte de Pessoas com Mobilidade Reduzida em Regime Livre =**

===== Presente à reunião um requerimento da firma BEIRA SANTOS TÁXI,LDA., datado de 10 de março, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar licença em regime livre para transporte de pessoas com mobilidade reduzida. -----

----- Submetido o assunto ao GABINETE JURIDICO, o mesmo emitiu o parecer n.º 08/21 datado de 18 de março, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual a pretensão deve ser indeferida, porque a emissão da licença carece de abertura de concurso, nos termos e definir em regulamento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara, deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, atendendo aos argumentos legais e regulamentares elencados no referido parecer jurídico. =====

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE****AUSÊNCIA DA REUNIÃO =====**

===== O Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ausentou-se da



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea b), do artigo 69.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

125 – 210/207/000 – ASSEMBLEIA DE COMPARTES DE ALVITE – Obras para**melhoramento de caminhos agrícolas nesta Freguesia – Pedido de subsídio** =====

===== Oriundo da Assembleia de Compartes referida em epígrafe, presente à reunião um ofício, registado nesta Câmara Municipal com o n.º 2177, em 3 do corrente mês, solicitando a atribuição de um apoio financeiro com vista à realização de obras de melhoramento de caminhos agrícolas sitos na sua Freguesia. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 11.000,00 (onze mil euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Assembleia de Compartes para os fins propostos um apoio financeiro em cerca de 50% (cinquenta por cento) do investimento previsto, correspondente ao montante de € 11.000,00 (onze mil euros). =====

REGRESSO À REUNIÃO =====

===== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, regressou à reunião. =====

AUSÊNCIA DA REUNIÃO =====

===== A Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, ausentou-se da



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião por se encontrar impedida de participar nos termos da alínea b), do artigo 69.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

126 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Freguesia de Arcozelos - “Valorização da Avenida Nova e da Rua de S. António” – Pedido de comparticipação financeira =====

===== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELOS, presente à reunião um ofício, datado de 21 de fevereiro, último, registado sob o n.º 1111, em 24 do mesmo mês, através do qual envia cópia da fatura da empresa adjudicatária, n.º A19/114, no valor de € 9.944,92 (nove mil, novecentos e quarenta e quatro euros e noventa dois centimos), solicitando a transferência do montante correspondente à respetiva comparticipação, destinado a pagar as obras executadas na empreitada referida em epígrafe. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 6.961,44 (seis mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e quatro centimos), considerando-se este o valor da comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal, no âmbito do acordo celebrado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor € 6.961,44 (seis mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e quatro centimos), no âmbito do aludido acordo de execução. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**REGRESSO À REUNIÃO** =====

===== Resolvido o assunto precedente, a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, regressou à reunião. =====

127 - 230/999/000 – ORÇAMENTO E CONTAS – INFORMAÇÃO FINANCEIRA -**Consulta de documentos** =====

===== Oriunda da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a lista dos compromissos assumidos, por requisição, bem como a listagem de pagamentos efetuados, com indicação da respetiva descrição da despesa e fornecedor, durante os meses de dezembro de 2020 e janeiro, fevereiro, março e abril de 2021. -----

----- A propósito, o Senhor Presidente informou que na próxima reunião ordinária do órgão executivo vai ser discutida a Prestação de Contas relativa ao ano de 2020, a qual, de acordo com as disposições legais aplicáveis, deverá ser submetida à Assembleia Municipal para aprovação até ao dia 30 de junho do corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**128 - 130/151/700 – PEDIDO DE ARRENDAMENTO - MERCADO MUNICIPAL DE****MOIMENTA DA BEIRA** =====

===== Oriundo da Senhora JOANA BOAVIDA MOREIRA, presente à reunião um requerimento, datado de 6 de abril, último, a solicitar o arrendamento de uma loja do Mercado Municipal para exercer a atividade de comércio e produção artesanal de acessórios de moda e comércio de vestuário. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo exarou uma informação no supra mencionado requerimento, datada de 15 do mesmo mês, segundo o qual, caso considere a proposta de interesse relevante, a Câmara Municipal poderá determinar a adjudicação de uma loja por ajuste direto, cujo preço não pode ser inferior a € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos), o metro quadrado. -----

----- Por sua vez, a Secção de Património informa que se encontra disponível a loja nº. 2, no mercado municipal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à Senhora JOANA BOAVIDA MOREIRA o arrendamento da loja n.º 2, do Mercado Municipal, por ajuste direto, pelo valor mensal de € 42,50 (quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 4.º, do Regulamento do Mercado Municipal de Moimenta da Beira. =====

02.04.04. TESOURARIA**129 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 7, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 836.761,15 (oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e um euros e quinze cêntimos), assim discriminado:----

a) Dotações Orçamentais € 777.097,19

b) Dotações não Orçamentais € 59.663,96

TOTAL: € 836.761,15

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

130 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento =====**

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, “PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS” e “PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: =====

----- RUI LOPES CALHAU, para alteração ao projeto de reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Lameirões, na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 7.17. -----

----- CATARINA MARIA LOPES JUBILADO LOURENÇO, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, que sita na Rua do Canal, Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º 19.21. -----

PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: =====

----- EDUARDO MANUEL ALMEIDA CASTRO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Ribeira, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 45.20. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- FILIPE MANUEL DE CARVALHO ANDRADE, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Vinhô, Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º 7.21. -----

----- JOSÉ MANUEL SOBRAL ANTUNES, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Alagôa, Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Pro.º 8.21. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

131 – 360/338/52.19 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura –

Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar - Reaprovação =====

===== Oriundo do Senhor FABIO DUARTE CARDOSO, presente à reunião um pedido de reaprovação do projeto de reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Janeira, Corgo de Baldos ou Fieis de Deus, na Freguesia de Baldos, presente à reunião o referido processo, em que, pelos motivos ali descritos o requerente solicita parecer favorável à pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 85-SV/DOSU/21, de 29 de abril, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar o projeto de arquitetura. =====

132 – 360/338/80.20 – OBRAS PARTICULARES – Construção de um posto de abastecimento de combustíveis – Projeto de especialidades =====



2021.05.10

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 15 de março, último, exarada a folhas 160, ponto 68, deste livro de atas, em que foi deliberado aprovar o projeto de arquitetura, para construção de um posto de abastecimento de combustíveis, qua a Firma XEROCAR – COMÉRCIO DE VEICULOS AUTOMOVEIS S.A. pretende levar a efeito no lugar denominado Aveleiras, Freguesia de Leomil, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado dos projetos de especialidades, em que a requerente solicita o deferimento da pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 84-SV/DOSU/21, de 27 de abril, último, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades e emitir a respetiva licença de construção. =====

133 – 360/338/17.21 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura –**Construção de uma habitação unifamiliar** =====

===== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, onde foi decidido proceder à audiência escrita da Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LDA, relativamente ao projeto de construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Lagoa, Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado de novos elementos, em que, pelos motivos ali descritos a requerente solicita parecer



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

favorável à pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 82-SV/DOSU/21, de 23 de abril, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. --

DELIBERAÇÃO: Uma vez que a possibilidade da construção do arruamento poder vir a ser efetuada é quase nula, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, aceitar as cedências propostas pela requerente. =====

134 – 360/338/18.21 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura –

Construção de uma habitação unifamiliar =====

===== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, onde foi decidido proceder à audiência escrita da Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LDA, relativamente ao projeto de construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Lagoa, Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado de novos elementos, em que, pelos motivos ali descritos a requerente solicita parecer favorável à pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 83-SV/DOSU/21, de 23 de abril, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. --



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Uma vez que a possibilidade da construção do arruamento poder vir a ser efetuada é quase nula, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura. =====

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL**02.06.06. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO****135 – 370/357/000 – HABITAÇÃO – Bairro Social de Leomil – Atribuição de habitação social**=====

===== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 13.AM/DISC/2021, datada de 03 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente a cinco candidaturas para atribuição de uma habitação no Bairro Social da Freguesia de Leomil, acompanhada da grelha de avaliação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a referida habitação social nos termos propostos na informação técnica acima identificada. =====

136 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – 1º. Ciclo - Auxílios económicos para o ano letivo 2020/2021 – 13.ª Listagem=====

===== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a informação n.º 09.RIC/DISC/2021, datada de 03 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente a uma candidatura para atribuição auxílios económicos, com a previsão dos respetivos encargos, que, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Despacho n.º. 7255/2018, de 31 de julho, resulta num montante total de € 25,55 (vinte e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), para a componente “*refeição*”. -----

----- O processo vem acompanhado da proposta de cabimento n.º 455, de 04 do corrente mês, da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos referidos encargos.--

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, pelas razões aduzidas na declaração de voto proferida na reunião ordinária, realizada em 15 de outubro de 2018, exarada a folhas 129 e 130, do ponto 096, do livro de atas 157, aprovar a referida listagem e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supra mencionada. ===

137 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – 1.º. Ciclo - Auxílios económicos para o ano letivo 2020/2021=====

===== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a informação n.º 10.RIC/DISC/2021, datada de 03 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, propõe-se que o aluno fique isento do pagamento da componente da refeição até final do ano letivo. -----

----- A referida informação vem acompanhada da respetiva previsão dos encargos, que, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º. 7255/2018, de 31 de julho, resulta num montante total de € 51,10 (cinquenta e um euros e dez cêntimos), para a componente “*refeição*”. -----

----- A propósito, a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, ditou para a ata a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seguinte declaração: -----

-----“Aprovo esta atribuição dos auxílios económicos escolares, nomeadamente a isenção de pagamento da componente da refeição até ao final do ano letivo, apesar de se encontrar fora de prazo, uma vez que neste momento o referido aluno “não beneficia de escalão atribuído pelo Instituto de Segurança Social, atendendo que residia no estrangeiro” e até ao momento os progenitores têm tido dificuldades em tratar da documentação necessária. A situação vivida por este agregado é ainda agravada pelo desemprego dos pais e pela doença que “acompanha” um dos progenitores. Será importante que esta família tenha apoio na obtenção da documentação necessária para ser entregue na Segurança Social, de forma a que possam usufruir do escalão do abono de família” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o referido pedido de isenção de pagamento da componente da refeição até final do ano letivo. =====

138 - 720/720/000 - SURTOS EPIDEMIOLÓGICOS – COVID-19 – INICIATIVA

“MOIMENTA VIVA – RECUPERAR A ESPERANÇA” – Campanha de Natal =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 29 de março, último, exarada a folhas 202 e ponto 86, do livro de atas 162, em que foi deliberado admitir, em casos futuros, que seja recomendado aos comerciantes que solicitem de forma fundamentada e por escrito o pagamento dos vales, presentes à reunião três pedidos a solicitar o pagamento dos respetivos vales, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento dos referidos vales. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H20. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,